



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE ICÓ
Fórum Ministro Tristão de Alencar Araripe
Secretaria da 1ª Vara Cível
Av. Josefa Nogueira Monteiro, n. 1790
Fone - 085-3108-1877

AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO

Às 10:00hs do dia 21 do mês de Maio do ano de dois mil e vinte e quatro(21.05.2024), nesta cidade de Icó, Estado do Ceará, em cumprimento ao respeitável mandado expedido pelo MM. Juiz de Direito, extraído dos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial, tombado sob nº 0014736-12.2017.8.06.0090, promovida pelo Banco do Nordeste do Brasil S/A, contra **CHIRLIANE LEANDRO GOMES-ME, SRA.CHIRLIANE LEANDRO GOMES DE OLIVEIRA, ROQUE RODRIGUES MONTEIRO E FRANCISCO WELSON DE OLIVEIRA,** em tramitação pelo expediente da Secretaria da 1ª Vara Cível da Comarca de Icó-CE., eu, Oficial de Justiça Avaliador, infra-assinado, após haver se dirigido ao Sítio Caiçara, Distrito de Icozinho deste Município de Icó-Ce., aonde lá chegando após as formalidades legais, **PROCEDI À PENHORA DO SEGUINTE IMÓVEL: 01(Um) Terreno Rural, constituído com 75,83há(Setenta e cinco, virgula oitenta e três hectares), cujo limites, dimensões e Registros Cartorários, estão descritos às fls.15 e 121/123, dos presentes autos. Em seguida, ante a ausência de Depositário Público nesta Comarca, Nomeei o Executado Sr. Francisco Welson de Oliveira, brasileiro, casado, comerciante, CPF. 698.244.103-25, residente e domiciliado atualmente no Sítio Alto da Várzea deste Município de Icó-Ce., como Fiel Depositário, que aceitou o encargo, ficando ciente de não abrir mãos do bem, sem ordem expressa do MM. Juiz do feito e sob as penalidades da Lei, ficando de logo Intimado juntamente com sua esposa Sra. Chirliane Leandro Gomes, e o Sr. Roque Rodrigues Monteiro, para querendo, no prazo legal, interpor embargos. Nada mais, do que para constar, lavrei o presente auto, que depois de lido e achado conforme vai devidamente assinado por mim Oficial de Justiça Avaliador, encarregado da diligência e pelo Fiel depositário nomeado.**

DEPOSITÁRIO:

Francisco Welson de Oliveira
Francisco Welson de Oliveira.

[Assinatura]
Geraldo Glaudecio Sobral Ferreira
Oficial de Justiça Avaliador
MAT. 200119





ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE ICÓ
Fórum Ministro Tristão de Alencar Araripe
Secretaria da 1ª Vara Cível
Av. Josefa Nogueira Monteiro, n. 1790
Fone - 085-3108-1877

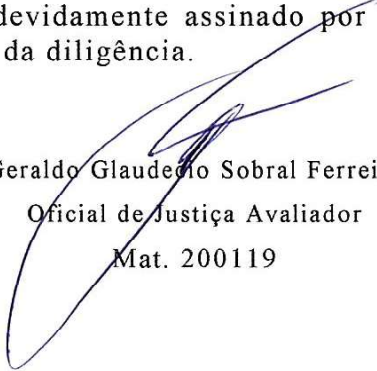
LAUDO DE AVALIAÇÃO

Às 10:30hs do dia 21 do mês de Maio do ano de dois mil e vinte e quatro(21.05.2024), nesta cidade de Icó, Estado do Ceará, em cumprimento ao respeitável mandado expedido pelo MM. Juiz de Direito, extraído dos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial, tombado sob nº 0014736-12.2017.8.06.0090, promovida pelo Banco do Nordeste do Brasil S/A, contra CHIRLIANE LEANDRO GOMES-ME, SRA.CHIRLIANE LEANDRO GOMES DE OLIVEIRA, ROQUE RODRIGUES MONTEIRO E FRANCISCO WELSON DE OLIVEIRA, em tramitação pelo expediente da Secretaria da 1ª Vara Cível da Comarca de Icó-CE., eu, Oficial de Justiça Avaliador, infra-assinado, após haver se dirigido ao Sítio Caiçara, Distrito de Icozinho deste Município de Icó-Ce., aonde lá chegando após as formalidades legais, efetivada a vistoria, **PROCEDI À AVALIAÇÃO DO SEGUINTE IMÓVEL: 01(Um) Terreno Rural, constituído com 75,83há(Setenta e cinco, virgula oitenta e três hectares), cujo limites, dimensões e Registros Cartorários, estão devidamente identificados às fls.15 e 121/123, dos presentes autos, contendo apenas a seguinte benfeitoria: Aproximadamente 2.500, metros de cerca com 04(quatro) fios, em regular esta do conservação, avaliado o metro pelo valor unitário de R\$ 8,00(oito reais), que soma a importância de R\$ 20.000,00(Vinte mil reais). Predomina no imóvel, os solos rasos, típicos da caatinga xerófila, com algumas manchas de aluvião, sendo do Avaliado o hectare, pelo valor Unitário de R\$1.656,42(Mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e quarenta e dois centavos), que corrigido monetariamente pelo índice IPCA(IBGE), conforme cópia da calculadora do cidadão do BANCO CENTRAL DO BRASIL, em anexo, Perfaz a importância de R\$ 2.391,56(Dois mil, trezentos e noventa e um reais e cinquenta e seis centavos), somando um total de R\$ 181.351,99(Cento e oitenta e um mil, trezentos e cinquenta e um reais e noventa e nove centavos), perfazendo assim a Avaliação num total Geral de R\$ 201.351,99(Duzentos e um mil, trezentos e cinquenta e um reais e noventa e nove centavos). Para concluir a presente Avaliação, foi utilizado a pesquisa de preço da região, bem como o limite médio da Planilha de Preços Referenciais de Terras(PPR)do INCRA, onde enquadrou o imóvel na faixa da tabela incluso em anexo, e ainda, em consulta realizada na Secretaria de Agricultura deste Município de Icó-Ce., com o Engenheiro Agrônomo, levando-se em consideração, a localização da área avaliada e seu o regular estado de conservação.**

FRANCISCO WELSON DE OLIVEIRA



Em seguida, **INTIMEI** o Executado Sr. Francisco Welson de Oliveira, brasileiro, casado, comerciante, CPF.698.244.103-25, residente e domiciliado atualmente no Sítio Alto da Várzea deste Município de Icó-Ce., juntamente com sua esposa Sra. Chirliane Leandro Gomes,(Representante da Executada), e o Sr. Roque Rodrigues Monteiro, para querendo, no prazo legal, interpor embargos. Nada mais, do que para constar, lavrei o presente Laudo de Avaliação, que depois de lido e achado conforme vai devidamente assinado por mim Oficial de Justiça Avaliador encarregado da diligência.


Geraldo Glaudécio Sobral Ferreira
Oficial de Justiça Avaliador
Mat. 200119

